República de Moçambique

Organização das Nações Unidas
Comissão de Consolidação da Paz

Intervenção do Doutor Edson Macuacua, Presidente da Comissão Técnica para o Diálogo Nacional Inclusivo

Nova York, 23 de Setembro de 2026

Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República de Moçambique

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

Em primeiro lugar permitam-me que saúde a Sua Excelência **Daniel Francisco Chapo**, Presidente da República de Moçambique pela sua visão estratégica e liderança resulta na consolidação da paz, unidade nacional e reconciliação nacional um compromisso público assumido pelo Presidente **Daniel Francisco Chapo** no seu discurso inaugural no acto solene da sua investidura como Presidente da República de Moçambique.

Permitam-me que humildemente enderece um agradecimento à Sua Excelência **Daniel Francisco Chapo**, Presidente da República de Moçambique pela honrosa oportunidade que me confere de participar e com direito a palavra neste evento de alto nível, paralelo á 81ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, coorganizado pela Missão Permanente de Moçambique junto ás Nações Unidas e pela Comissão de Consolidação da Paz da Organização das Nações Unidas, com o objectivo de partilhar a visão do Presidente **Daniel Francisco Chapo**

e a experiência Moçambicana do Diálogo Nacional Inclusivo.

1. Liderança do Diálogo Nacional Inclusivo

O Diálogo Nacional Inclusivo é liderado por Sua Excelência **Daniel Francisco Chapo**, Presidente da República coadjuvado pelos líderes dos partidos políticos representados na Assembleia da República, Assembleias Provinciais e Autárquicas, signatários do compromisso para o diálogo nacional inclusivo.

O Presidente da República, **Daniel Francisco Chapo** realiza trimestralmente reuniões ordinárias com os líderes dos Partidos Políticos signatários do compromisso para um diálogo nacional inclusivo e extraordinariamente sempre que necessário com vista a orientar e monitorar o processo do diálogo nacional inclusivo. Nestas sessões sob Liderança do Presidente da República aprova-se o programa das actividades e faz-se uma avaliação regular do processo da materialização do diálogo nacional inclusivo.

Paralelamente, Sua Excelência **Daniel Francisco Chapo** Presidente da República, realiza encontros regulares de diálogo com organizações da sociedade civil, sector privado e confissões religiosas no quadro do seu paradigma de uma governação de proximidade.

2. Contexto

O processo do diálogo nacional inclusivo nasce da profunda convicção do Presidente da República **Daniel Francisco Chapo** e das forças vivas da nossa nação, de que as crises político-sociais e os desafios estruturais exigem respostas colectivas e inclusivas. É nesta base que surge o diálogo nacional inclusivo, como uma plataforma de reconstrução do tecido social num contexto polarizado em que o país, após as eleições era assolado pela violência eleitoral e que punha em causa a ordem, segurança e tranquilidade pública, com impacto negativo no ambiente social e económico devido a perdas de vidas humanas e a destruição de infraestruturas públicas e privadas.

Para por fim a esta situação desencadeou-se um processo de negociações com diferentes actores políticos e sociais sob liderança do Presidente da República que culminaram com a assinatura a 5 de Março de 2025 de um compromisso para um diálogo nacional inclusivo pelo Governo e todos os Partidos Políticos com representação na Assembleia da República e nas Assembleias Provinciais e Autárquicas.

3. Enquadramento Legal

Para garantir que o processo do Diálogo Nacional Inclusivo decorresse com transparência e previsibilidade e dentro de um quadro normativo regularizado e assumido por todos, o Compromisso Político para o Diálogo Nacional Inclusivo assinado a 5 de Março de 2025, foi aprovado pela Assembleia da República, sob a forma de lei, a lei n.º 1/2025 de 11 de Abril.

4. Arquitectura Técnica

Com vista a materialização do Diálogo Nacional Inclusivo foi criado por Decreto Presidencial uma Comissão Técnica constituída por 21 Membros de diversas sensibilidades, sendo dois representantes de cada Partido Político signatário de Compromisso para o Diálogo Nacional Inclusivo e crucialmente três personalidades provenientes da sociedade civil apurados por concurso público.

Para o suporte da Comissão Técnica foram constituídos Dez Grupos de Trabalho multidisciplinares e multisectoriais compostos por representantes de Partidos Políticos, dos ministérios e por cidadãos de reconhecido mérito apurados por convite público porvenientes da sociedade civil, academia, sector privado e confissões religiosas.

Para o apoio administrativo foi constituído um Grupo de apoio constituído por cidadãos designados pelos Partidos Políticos.

5. Formato do Diálogo

Com vista a garantir uma maior transparência e conferir uma sistemática e coerência ao Diálogo Nacional Inclusivo foi adoptada por consenso uma metodologia de trabalho que foi tornada pública a qual estruturou o diálogo definindo o objecto, princípios, valores, organização, métodos, meios e as etapas reformas.

As principais etapas do diálogo são:

1. Aprovação do Compromisso Político para um diálogo nacional inclusivo;
2. Realização de auscultações públicas nas províncias e na diáspora;
3. Sistematização do material colhido nas auscultações;
4. Realização de audições públicas para o debate em torno de cenários de reformas;
5. Sistematização das contribuições e elaboração de propostas de reformas resultantes das audições públicas; pelos signatários

6. Aprovação das propostas resultantes do diálogo pelos signatários;
7. Submissão das propostas pelo Presidente da República à deliberação da Assembleia da República;

6. Conteúdo do diálogo

O Diálogo é aberto a todos os assuntos. O cidadão tem a total liberdade de abordar todos os assuntos políticos, económicos, sociais e culturais. Para parametrizar o diálogo, a lei define eixos temáticos designadamente: Assuntos Constitucionais, Sistema de Justiça, Sistema Eleitoral, Sistema Fiscal, Defesa e Segurança, Administração Pública e Despartidarização do Estado, Descentralização e Desconcentração, Recursos Naturais, Reconciliação e Unidade Nacional e Inclusão Económica.

Vale realçar que o Governo tem sido colaborativo e proactivo na resposta progressiva as várias questões levantadas pelos cidadãos no âmbito do diálogo através de assuntos constitucionais, legislativas, institucionais e de políticas públicas.

7. Originalidade do Diálogo Nacional Inclusivo

1. É de iniciativa presidencial, sendo liderado pelo Presidente da República **Daniel Francisco Chapo**;
2. É regulado por uma lei que define a organização, o processo e a metodologia de participação pública;
3. É multilateral, quebrando o ciclo de bipolarização política, com o envolvimento de vários actores provenientes de todos os quadrantes da sociedade;
4. Não é selectivo e não se limita aos políticos pois conta com envolvimento activo da sociedade civil;
5. O cidadão é um sujeito activo que não é colocado perante factos já consumados, mas como actor no processo de diagnóstico dos problemas e de construção colectiva de propostas de soluções;
6. Não é elitista, nem é apenas urbano, não decorre apenas nos gabinetes, ou em salas fechadas de hotéis ou academias, acontece em todo o país, abrangendo todas as províncias e distritos, acontece na base, nas comunidades, incluindo na diáspora, na modalidade presencial e virtual, permitindo que seja

um reflexo fiel de todas as sensibilidades sociais, regionais e geracionais;

7. As Sessões de diálogo são públicas e todo o processo é acompanhado e escrutinado publicamente pelos Partidos Políticos, Organizações da sociedade civil, orgãos de comunicação social, académicos, parceiros de cooperação e pelo cidadão comum.

8. Das garantias

Com vista a criar um ambiente de confiança em todos os intervenientes foram aprovados por lei garantias, nos termos das quais os líderes políticos comprometeram-se a agir de boa-fé, assegurando que cada participante tivesse a liberdade de emitir a sua opinião, e que as decisões fossem tomadas em regra por consenso.

9. Conclusão

O Processo de diálogo nacional inclusivo sob liderança de Sua Excelência **Daniel Francisco Chapo** é uma iniciativa genuinamente moçambicana, institucionalizada como uma

plataforma de participação e de exercício activo da cidadania e da soberania em prol da paz, estabilidade, reconciliação e coesão nacionais, democracia e desenvolvimento do país.

O processo do diálogo nacional inclusivo foi civicamente apropriado pela sociedade civil a qual organizou sessões de auscultação pública com diferentes grupos-alvo em função das suas áreas de actuação, apresentando contribuições e propostas concretas.

O Diálogo Nacional Inclusivo é uma obra da escola de liderança do Presidente **Daniel Francisco Chapo** que elevou o diálogo a um nível qualitativamente superior como um processo participativo de construção colectiva de uma paz sustentável, embasado na sua visão de que o diálogo não é um evento, mas sim um processo, não é um fim, mas sim um meio para construção da paz duradoura, condição fundamental para a Independência económica.

Muito obrigado